



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO D.O.-ZM notícias
EM 05 de junho de 2009

DECRETO Nº 8.370. DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO os termos do Decreto Legislativo nº 706/2009, publicado no Jornal Hora H do dia 20.03.2009, que sustou os efeitos do Decreto Municipal nº 8.297/2009,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Decreto Legislativo acima citado, cessando-se os efeitos do Decreto Municipal 8.297/2009, publicado no Jornal ZM Notícias no dia 13.01.2009.
Parágrafo Único – Em razão da alteração prevista no caput, ficam restabelecidos à Secretaria de origem, os cargos em comissão transformados e transferidos pelo referido Decreto Municipal, mantendo-se seus códigos identificadores e atuais ocupantes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 04 de junho de 2009.